

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024 – SMAD.

Às oito horas do dia doze do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO de RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram o Senhor Agente de Contratação/Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº 188/2024, de 12 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para dar **continuidade a sessão** pública que fora reconvoca os participantes iniciais para o atendimento do recebimento de documento e análise de documentação de habilitação fiscal da empresa **TORRES BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS - LTDA.** – CNPJ: 03.713.098/0001-12, para prosseguimento da fase de análise de documentação para Habilitação da empresas.

A convocação para continuidade do certame foi publicada nos moldes das publicações iniciais.

A presente licitação tem como objeto: **A contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.**

O certame será realizado em atendimento aos Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

As oito horas e dez minutos, foi declara aberta a sessão foi constatado pela Comissão a presença das empresas, que apesar de ampla publicidade, registra-se a presença das empresas e seus prepostos os quais encontram-se devidamente qualificados nos autos.

PARTICIPANTES:

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	CPF/CNPJ:	ME/EPP.
TORRES BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS - LTDA. Representante: Jhyenif Cadete de Sousa.	40.003.263/0001-79 004.972.059-71	ME
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI. Representante: Leandro Araújo Pereira.	08.575.062/0001-33 317.603.172-68	EIRELI
BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA – ME. Representante: Jean Frank dos Santos Selbach.	20.280.688/0001-18 382.463.092-34	ME

Iniciando os trabalhos da sessão foi comunicado aos presentes prepostos das empresas que a sessão será devidamente gravada em vídeo/áudio, e que a gravação em mídia fará parte dos autos do processo.

Em ato contínuo, foi apresentado o documento de habilitação fiscal conforme o item **8.4 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

c) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, onde está sediada a empresa, com validade na data da realização da Licitação; em atendimento ao direito das empresas conforme o estabelecido na Lei Complementar Nº 123/2006, conforme o estabelecido nos itens 8.9.7 e 8.9.8 do edital de convocação.

Prosseguindo com os trabalhos da sessão, o Sr. Pregoeiro solicitou a análise e vistoria do documento apresentado pela empresa **TORRES BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS – LTDA** aos prepostos presentes, e sendo que, após minuciosa análise do documento, foi constatado que o documento apresentado para habilitação fiscal conforme o item **8.4 - Da Regularidade Fiscal e Trabalhista: Letra c, não atende** as exigências previstas no edital, por estar com a data de validade vencida expedida por órgão competente Municipal da sede da empresa, motivando assim sua **INABILITAÇÃO** na fase de análise de documentação de habilitação da empresa.

O Sr. Pregoeiro ressalte-se ainda aos prepostos presentes que, a empresa **TORRES BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS – LTDA** **nem solicitou não apresentou em tempo hábil** durante o decorrer do prazo estabelecido nenhuma documentação de pedido de prorrogação de prazo para apresentação da documentação fiscal solicitado para constar dos autos concernentes ao processo licitatório.

Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro, solicitou a abertura do envelope de documentação da empresa **segunda melhor** colocada na fase de Lances para obtenção de melhor proposta, para análise da documentação de habilitação, sendo os documentos vistados pelos prepostos, pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio. Feita a análise documental foi constado que os documentos apresentados pela empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO**

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

EIRELI, CNPJ: 08.575.062/0001-33, atenderam ao seguinte item do edital de convocação, sendo declarada pelo Senhor Pregoeiro, **HABILITADA**.

Assim, concluída a fase de lances, foi declarado arrematante do **Lote II**, a empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ: 08.575.062/0001-33**, por apresentar menor preço. Assim, o Sr. Pregoeiro, **com fundamento nos §1º e §2º do art. 61 da Lei 14.133/2021**, negociou-se diretamente com proponente a redução dos valores apresentados para o Lote II. **Não Obtendo êxito**, manteve-se o valor arrematado conforme abaixo:

LOTE II - VALOR ESTIMADO: R\$ 233.784,40

Empresa:	Valor arrematado R\$:	Valor final R\$:
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI. CNPJ: 08.575.062/0001-33	R\$ 109.200,00	R\$ 109.200,00

Em ato seguinte, foi declarado **arrematante do Lote I** a empresa **UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.831.397/0001-91**, conforme os documentos vistados pelos prepostos das empresas, pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio apensos nos autos do processo, sendo declarada pelo Senhor Pregoeiro, **HABILITADA**.

Em ato seguinte, foi declarado **arrematante do Lote II** a empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ: 08.575.062/0001-33**, conforme os documentos vistados pelos prepostos das empresas, pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio apensos nos autos do processo, sendo declarada pelo Senhor Pregoeiro, **HABILITADA**.

Em ato seguinte o Sr. Agente de Contratação/Pregoeiro comunica para empresa **NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI, CNPJ: 08.575.062/0001-33**, que em atendimento ao edital de convocação, conforme item 7.4.2, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta junto com a proposta reformulada conforme os valores arrematados do Lote II.

Assim, conforme determina o artigo 165, § 1º, inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, foi perguntado aos licitantes presentes quanto ao interesse em manifesto de intenção recursal, sendo que dela **não fizeram uso**.

Concluída a fase de credenciamento, classificação, habilitação e recursal, foi declarada vencedora do certame as empresas a seguir identificadas, e assim, o Sr. Pregoeiro declarou como vencedoras as empresas e **ADJUDICOU** o objeto da licitação às licitantes conforme abaixo:

LOTE I.

Empresa:	Valor estimado R\$:	R\$:
UNIÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.831.397/0001-91	R\$ 467.568,72	R\$ 275.850,00

LOTE II.

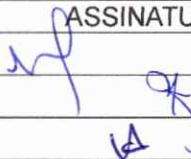
EMPRESA LICITANTE:	Valor estimado R\$:	Valor p/ contratação R\$:
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI. CNPJ: 08.575.062/0001-33	R\$ 233.784,40	R\$ 109.200,00

Com o termino das fases credenciamento, classificação, habilitação e recursal e adjudicação, o ato de **HOMOLOGAÇÃO** fica condicionado apresentação das propostas reformuladas no prazo previsto no edital.

Nada mais havendo a ser consignada em Ata, a sessão foi encerrada às 09hs30min e que após lida e achada conforme, vai assinada e aprovada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representante presente.

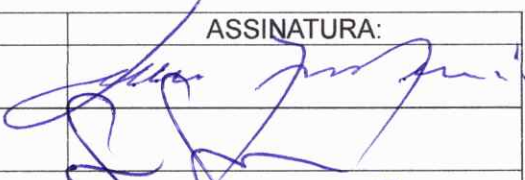
Bonfim/RR, em 12 de dezembro de 2024.

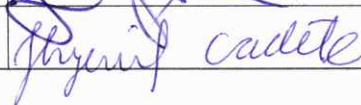
AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO:

EQUIPE:	ASSINATURA:
CIRILO FRANCIS DE KING E C. JUNIOR - PREGOEIRO.	
ÂNGELA AZEVEDO DA SILVA - EQUIPE DE APOIO.	
VIANNA JOANA ALFREDO – EQUIPE DE APOIO.	

LICITANTES:

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

NOME DA EMPRESA/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI. Representante: Leandro Araújo Pereira.	
BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT LTDA – ME. Representante: Jean Frank dos Santos Selbach.	
TORRES BRAGA COMERCIO & SERVIÇOS - LTDA. Representante: Jhyenif Cadete de Sousa.	


Jhyenif cadete







Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:2C5DFDF7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2024-SELCO - PROCESSO Nº 171/2024- SEMINF.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 054/2024- SELCO - Processo Nº 171/2024- SEMINF.

Data do Certame e Hora: 18/12/2024- 10:00h (horário local).
Local: Sala da Comissão de Contratação, da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

OBJETO: A contratação de empresa para aquisição e fornecimento material de construção diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, no horário das 07:30hrs as 13:00hrs ou pelo e-mail: selcobonfim@gmail.com.

BONFIM/RR, em 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ROSICLEIDE RODRIGUES

Pregoeira

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:6833B889

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024-SMAD

AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO DE LICITAÇÃO.

O Sr. Agente de Contratações/Pregoeiro da Comissão de Contratação da SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, no uso de atribuições legais, comunica a todos os interessados a data de continuidade as sessão do Edital de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2024 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 162/2024-SMAD, cujo objeto é a *contratação de empresa para realizar serviços de locação de veículos tipo caminhonete para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR*, que ocorrerá no dia 12 de dezembro às 08hrs00minutos, na sala de Licitações da SELCO da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
Bonfim/RR, em 05 de dezembro de 2024.

CIRILO FRANCIS DE KING E C. JUNIOR

Agente de Contratação/Pregoeiro.

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:F1753113

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 003/2024: CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO, DEVIDO A FÉRIAS.

A Prefeita do Município de Caracará, **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 83 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o resultado e a homologação do sufrágio direto e secreto do dia 1º de Outubro de 2023, para a escolha dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar de Caracará;

CONSIDERANDO as férias do Conselheiro MARCELO MOURA DA SILVA para o período de 14/01/2025 à 12/02//2025;

CONSIDERANDO as férias da Conselheira MÁXIMA SOUZA DA SILVA, para o período de 13/02/2025 à 14/03/2025;

CONSIDERANDO as férias do Conselheiro DOMIELE BARBOSA DOS SANTOS para o período de 15/03/2025 à 13/04/2025;

CONSIDERANDO as férias da Conselheira REJANE ALMEIDA FERREIRA para o período de 14/04/2025 à 13/05/2025;

CONSIDERANDO as férias do Conselheiro PEDRO JOHNNY RODRIGUES para o período de 14/05/2025 à 12/06/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR o Conselheiro Tutelar Suplente PAULO ROBERTO DA SILVA PIMENTEL, CPF nº 025.182.412-03, para cobrir férias dos Conselheiros Tutelares Titulares abaixo descritos:

ORD.	Conselheiro Tutelar Titular	Período de férias
01	MARCELO MOURA DA SILVA	14/01/2025 à 12/02/2025
02	MÁXIMA SOUZA DA SILVA	13/02/2025 à 14/03/2025
03	DOMIELE BARBOSA DOS SANTOS	15/03/2025 à 13/04/2025
04	REJANE ALMEIDA FERREIRA	14/04/2025 à 13/05/2025
05	PEDRO JOHNNY RODRIGUES	14/05/2025 à 12/06/2025

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania de Caracará - RR, no prazo impreterível de 02 (dias) dias úteis a contar da publicação deste, munido dos seguintes documentos: a) Foto 3x4; b) Original e cópia do RG (Identidade); c) Original e cópia do CPF; d) Original e cópia do Título Eleitoral; e) Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado; f) Original e cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP; g) Original e cópia do Comprovante de Escolaridade; h) Original e cópia das certidões de Nascimento do filhos menores de 14 anos; i) Nº de Conta Corrente; j) Original e cópia do Certificado de Reservista; k) Nº de Telefone Digitado; l) Certidão de quitação Eleitoral; m) Certidão de Antecedentes criminais e n) Declaração de não acúmulo de cargos; ou Termo de Desistência do Cargo.

Art. 3º. No caso do não cumprimento dos requisitos estabelecidos em lei ou edital, do o não comparecimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação e os procedimentos administrativos necessários à posse, ou da apresentação de Termo de Desistência do candidato convocado neste ato, será convocado o próximo suplente da ordem classificatória para assumir o exercício da função, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º. Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro (a) Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Departamento de Recursos humanos da Prefeitura Municipal, para os devidos fins.

Art. 5º. Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Caracará - RR, 04 de Dezembro de 2024

DIANIERY DE SOUZA COELHO

Prefeita Municipal de Caracará - RR

Publicado por:
Soraia Rodrigues Teles
Código Identificador:65F9FA64

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2023 – SEMOU

PROCESSO Nº 377/2023